



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 0017 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Ação 1004: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais, Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, sugerindo a elaboração de um projeto para construção de refeitório na Escola Municipal Urupês – Ensino Fundamental, no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem o intuito de melhorar o espaço escolar, bem como, oferecer local adequado para refeição dos alunos da Escola Municipal Urupês – Ensino Fundamental, uma vez que os mesmos não possuem refeitório, assim realizam suas refeições dentro da sala de aula.

Desta forma, é de grande importância o presente pedido, uma vez que a alimentação não pode ser oferecida nas temperaturas adequadas, cuja, os alunos fazem





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

o traslado da cantina até a sala de aula, o alimento esfria, além de percalço em dias de chuva.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

